



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016



DECRETO Nº 046, de 28 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei municipais números 140/2006 de 12 de Abril de 2006 e Lei 234/2013 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDESUS)**, com finalidade de desempenhar em conjunto, fazendo valer a participação da sociedade, na forma da legislação vigente, sendo os seguintes membros.

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: ALBINA CHAVES MIRANDA
- Suplente: JOVINO JOSÉ LOURENÇO

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: MARILHA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
- Suplente: MARGARENTE FERNANDES GAMA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA
- Suplente: CLEIDIANE BATISTA DA SILVA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: ERASMO FONTES DA LUZ
- Suplente: MANOEL BRITO BOTELHO

V - Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério

Madureira:

- Titular: FELIPE NUNES CABRAL
- Suplente: JUCIMARA DE FRANÇA SANTOS

VI - Representantes da Igreja Católica:

- Titular: VANUCÉLIA ALVES NUNES
- Suplente: CRISTINA NATÁLIA PERICO COSTA

Caril Or

VII- Representantes da Câmara Municipal:

- Titular: JOSE BORGES GONÇALVES FILHO
- Suplente: NEREU FONTES DA LUZ.



Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 28 dias do mês de Abril de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.



Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal